



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU | ES
DIREÇÃO LEGISLATIVA

PORTARIA N° 076/2024, 22 DE ABRIL DE 2024.

“Concessão de Licença Maternidade”

O Presidente da Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar à servidora **VALDIRENE LOPES DOS SANTOS**, o afastamento de suas funções, em virtude a **Licença Maternidade, por 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 16/04/2024 a 12/10/2024**, conforme dispõe o artigo 153 da Lei 3.230/2024 e a Lei Federal 8.213/1991.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data de 16/04/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES, “Palácio Monsenhor Alonso Leite”, aos vinte e dois dias do mês de Abril do ano de 2024.

 *Assinado Digitalmente*

Leandro Gomes da Cruz
Presidente

Registrada e Publicada nesta data,
22/04/2024.

 *Assinado Digitalmente*

Salatiel Dias Bebiano
Diretor Legislativo

